INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA
EDITAL Nº 04/2021 – PUCPR – CAMPUS TOLEDO

A Clínica Veterinária Escola da PUCPR – Campus Toledo, por meio de sua Comissão de Aprimoramento em Medicina Veterinária, publica as normas a seguir, que regem a seleção dos candidatos ao Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária para ingresso no primeiro semestre de 2021.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária é uma modalidade de ensino de Pós-Graduação *lato sensu*, em sistema presencial integral, que visa ao treinamento profissional em serviço supervisionado, capacitando Médicos Veterinários para profissão liberal e pesquisa em suas várias vertentes.

1.2 A oferta dos Programas de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária, vaga e o tempo de duração do programa estão dispostos no quadro abaixo:

Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária PUCPR	Vagas	Duração
Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Companhia	1	2 anos

1.2.1 Carga horária total anual: 1980 horas. Total: 3960 Horas.
1.2.2 Modalidade do curso: tempo integral e dedicação exclusiva.
1.2.3 Remuneração: Os candidatos selecionados para o Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária terão direito ao recebimento de bolsa com valor compatível com a disponibilidade orçamentária da PUCPR. Sobre este valor incidirão os descontos previstos em lei.

1.3 O Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária será desenvolvido na Clínica Veterinária Universitária do campus Toledo**.**

1.4 A seleção de que trata este Edital será composta por duas fases:

a) Os quatro candidatos com maior pontuação segundo os critérios de coeficiente de rendimento acadêmico (ou índice de rendimento acadêmico) e análise curricular serão classificados para a segunda etapa do concurso, que consiste na prova oral de conhecimento específico e entrevista.
b) Prova oral de conhecimento específico e entrevista de caráter classificatório.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **22 de fevereiro de 2021 até às 16 horas do dia 05 de março de 2021 (inscrição e impressão do boleto bancário),** sendo que o pagamento do boleto deverá ser feito, impreterivelmente, **até o dia 05 de março de 2021, horário de expediente bancário.** O valor da taxa de inscrição é de **R$ 160,00 (cento e sessenta reais).**

2.1.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via internet, no endereço *https://www.pucpr.br/comunidade/concursos/#concursos-em-andamento* Link **Aprimoramento em Medicina Veterinária – Toledo - 2021**, Ambiente do Candidato. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:
a) Acessar o *site* www.pucpr.br/concursos e preencher o CADASTRO com seus dados pessoais;
b) Realizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e em seguida efetuar a inscrição na especialidade desejada;
c) Imprimir o boleto bancário e providenciar o pagamento da taxa de inscrição usando o boleto bancário. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do Território Nacional, observado o horário de atendimento externo das agências, ou em postos de autoatendimento e pela internet observado o horário estabelecido pelo banco para quitação.

2.1.2. A falta de pagamento da taxa de inscrição implica a não efetivação da inscrição do candidato.

2.1.3. O candidato deverá confirmar o registro do pagamento da inscrição, pela internet, no Ambiente do Candidato, em até dois dias a contar do pagamento da inscrição. Caso o pagamento da taxa de inscrição não esteja confirmada no sistema neste prazo, o candidato deverá enviar um *e-mail* para processoseletivos@pucpr.br com cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição para avaliação da Comissão de Processos Seletivos.

2.1.4. No caso de mais de uma inscrição, será considerada apenas a última registrada no sistema e validada mediante o respectivo pagamento. Serão desconsideradas as demais inscrições, independentemente de terem sido pagas ou não, bem como não será, em hipótese alguma, permitida a troca ou alterações de opção de Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária após a conclusão da inscrição.

2.1.5. No caso de o candidato ter cancelado sua inscrição, não será, em hipótese alguma, reativada a inscrição, independentemente de ter sido paga ou não.

2.1.6. Para alteração dos dados pessoais registrados na inscrição (como RG, CPF, por exemplo), realizar solicitação via Ambiente do Candidato indicando os dados que demandam correção.

2.1.7. A Comissão do Processo Seletivo, bem como a Comissão de Aprimoramento em Medicina Veterinária não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.8. O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará na eliminação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa e/ou judiciais cabíveis. Também poderá ser excluído o candidato que não atender a qualquer dos requisitos necessários para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital.

2.2. Poderão inscrever-se neste processo seletivo candidatos que tenham concluído o Curso de Graduação em Medicina Veterinária reconhecido pelo MEC há no máximo 5 anos.

2.3. O candidato que necessitar de **ATENDIMENTO ESPECIAL** para a realização das provas deverá seguir as instruções contidas no Anexo II deste Edital.

3. DA PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DO RENDIMENTO ACADÊMICO e CURRÍCULO

3.1 Para análise do índice de rendimento acadêmico (IRA), os candidatos deverão enviar histórico escolar em comprovante com papel timbrado da instituição, **anexado durante a realização da inscrição**. Caso o candidato seja classificado para a próxima etapa, o documento original deverá ser entregue no dia da entrevista. É importante ressaltar que o histórico escolar deverá vir com a informação do IRA.

3.2. Para a Análise Curricular, os candidatos deverão anexar a **documentação comprobatória e o formulário preenchido e contido no Anexo III deste Edital no momento da inscrição**.

3.3.1 O candidato que não anexar os documentos pertinentes à análise curricular no prazo e na forma estabelecida neste Edital terá nota zero neste quesito.

3.3.2 Somente serão aceitos os currículos com os documentos comprobatórios abaixo indicados**,** podendo a comissão, na hipótese de o candidato não observar tal regra, decidir pela nulidade do currículo ou desclassificação do candidato do processo.

A) Monitoria oficial na Instituição em que se graduou.	Comprovante com papel timbrado da Instituição de Ensino.	10 pontos por semestre (máximo 20 pontos)
B) Liga Acadêmica oficial, Centro Acadêmico, Diretório Acadêmico e Representação Estudantil	Comprovante com papel timbrado da Instituição de Ensino.	3 pontos (máximo 3 pontos)

da Instituição em que se graduou.		
C) Organização de Grupos de Estudos e Eventos Acadêmicos na área pretendida.	Comprovante com papel timbrado da Instituição de Ensino.	1 ponto por evento ou semestre de Grupo de estudos (máximo 2 pontos)
D) Bolsista de Iniciação Científica oficial, incluindo Iniciação Científica Voluntária (estudante que atuou somente como colaborador não pontua neste quesito).	Comprovante com papel timbrado da Instituição de Ensino.	10 pontos por projeto (máximo 30 pontos)
E) Publicação de artigo científico em revistas nacionais ou internacionais como autor, coautor ou colaborador.	Cópia da publicação, com o nome do candidato.	2 pontos para cada artigo (máximo 6 pontos)
F) Publicação em Anais de Congressos nacionais ou internacionais como autor, coautor ou colaborador.	Cópia da publicação, com o nome do candidato.	1 ponto para cada publicação (máximo 4 pontos)
G) Estágio Não Obrigatório REMUNERADO (Extracurricular) na área pretendida.	Comprovante com papel timbrado da Instituição de Ensino. Ou contrato do Centro de Integração empresa escola (CIEE)	Cada 80 horas vale 3 pontos (máximo 15 pontos)
H) Atividades profissionais em medicina veterinária	Comprovante com papel timbrado do local	Cada 160 horas vale 1 ponto (máximo 5 pontos)
I) Curso de extensão presencial (certificado com no mínimo 10h)	Comprovante com papel timbrado da Instituição de Ensino.	1 ponto por curso (máximo 5 pontos)
J) Grupo de Estudos na área pretendida (duração mínima 1 semestre)	Comprovante com papel timbrado da Instituição de Ensino.	1 ponto por Semestre por Grupo (máximo 5 pontos)
K) Participação presencial em congresso, eventos, jornadas, semana acadêmica, simpósios nacional e internacional.	Documento oficial do evento, constando a participação do candidato.	1 ponto por evento (máximo 5 pontos)

3.4.3 Não serão pontuados tópicos que não tiverem com as respectivas documentações comprobatórias.
3.4.4 A nota da análise do currículo será atribuída segundo os valores parciais contidos no quadro acima e terá valor máximo de 100 pontos.

3.5. A nota final da primeira fase será calculada da seguinte forma: (Índice de Rendimento Acadêmico * 0,5) + (Pontuação no currículo * 0,5).

3.5.1 Os sete primeiros candidatos com maior pontuação segundo os critérios de coeficiente de rendimento acadêmico (ou índice de rendimento acadêmico) e análise curricular serão classificados para a segunda etapa do concurso, que consiste na prova oral de conhecimento específico e entrevista.

3.6. O **resultado da análise curricular** será publicado dia **08 de março de 2021**.

4. DA SEGUNDA ETAPA - AVALIAÇÃO ORAL E ENTREVISTA

4.1. A prova oral será realizada em sessão pública, na presença dos membros da comissão examinadora e de quem a Comissão julgar necessário.

4.2. A nota da prova oral e entrevista será o resultado da soma da nota obtida nos quesitos abaixo listados, resultando em uma nota máxima igual a 100 pontos.

Critérios de determinação	Pontuação
Prova oral: Conhecimento técnico (conteúdo descrito no ANEXO IV)	60 pontos
Entrevista: Articulação do raciocínio, capacidade de argumentação, uso correto da língua portuguesa e postura.	40 pontos
TOTAL	100 pontos

4.3. A prova oral poderá ser gravada exclusivamente pela Comissão deste concurso em sistema de áudio ou por qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução. Se houver a gravação, não serão fornecidas, em hipótese alguma, a cópia e a transcrição da referida gravação.

4.4. Os horários das provas e o ensalamento de cada programa serão estabelecidos em edital específico de convocação a ser publicado no dia **08 de março de 2021,** a partir das 17h.

4.4.1. A prova oral e entrevista ocorrerá no dia **10 de março de 2021,** no campus Toledo da PUCPR, localizado na Av. União, 500 - Vila Becker, Toledo – PR, seguindo as recomendações da Secretaria Municipal de Saúde e as normas de controle e protocolo para prevenção da Covid-19.

4.4.2. Será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial. A comissão recomenda o uso de **máscara cirúrgica ou N95.**

4.4.3. Não será permitida a entrada, nem a permanência no prédio sem máscara. O candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado, seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.

4.4. A segunda etapa (prova oral e entrevista) terá duração de até 30 minutos por candidato, tempo em que o candidato deverá responder às arguições dos membros da Comissão Examinadora.

4.5. Além das medidas de prevenção da Covid-19, no dia da realização da prova oral e entrevista, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera. Durante esse período, fica vedada a consulta a equipamentos eletrônicos (como celulares, por exemplo), livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive legislação comentada e (ou) anotada, livros doutrinários, manuais e (ou) impressos, ou, ainda, fazer qualquer anotação.

4.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova oral com antecedência mínima de uma hora em relação ao horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade original.

4.7. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato na sala de espera ou no local de realização da avaliação após o horário fixado para o seu início.

4.8. Por ocasião da realização da prova oral e entrevista, o candidato que não apresentar documento de identificação original, na forma definida no edital de abertura, será automaticamente excluído do concurso.

4.9. Não haverá segunda chamada para a realização da prova oral e entrevista. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

4.10. Não será aplicada prova oral ou entrevista, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados no edital de convocação.

4.11. No dia de realização da prova, não será permitida a entrada/permanência de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (telefone celular, relógio de qualquer tipo, notebook, tablet, receptor, gravador, pendrive, etc.) no ambiente de avaliação.

4.11.1. Caso o candidato leve alguma arma e (ou) algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pela Comissão. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação automática do candidato.

4.11.2. A Comissão de Processo Seletivo não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação, nem por danos neles causados.

4.12. Durante a arguição, no ambiente de avaliação, não será permitida a comunicação das pessoas presentes, entre si ou com candidato, o ingresso ou a saída de pessoas ou a prática de qualquer outro ato que possa interferir na concentração ou no rendimento do candidato.

4.13. A realização da avaliação poderá ser interrompida, em razão do número de candidatos e (ou) de caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pela Comissão de Processo Seletivo no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

4.14. A Comissão de Processo Seletivo poderá utilizar detectores de metal nos candidatos no momento da sua entrada no ambiente de prova.

4.15. Demais informações a respeito da prova oral constarão no edital de convocação para essa etapa.

5. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

5.1. Estará excluído do Processo Seletivo o candidato que:

I. Não apresentar documento de identificação para realizar a entrevista, conforme previsto neste Edital;
II. Desrespeitar os protocolos de prevenção da COVID19;
III. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
IV. Prestar informações falsas ou se utilizar de meios ilícitos, em qualquer momento do certame (antes, durante ou depois da prova);
V. Portar-se ou apresentar-se de maneira inconveniente durante a realização das provas;
VI. Desacatar quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização do Processo Seletivo;
VII. Candidatos não classificados na primeira etapa (análise do rendimento acadêmico e currículo).

5.2. Não será concedida revisão de nota, segunda chamada, vista ou recontagem de pontuação, devido às características desta seleção.

6. DAS PUBLICAÇÕES E DOS RECURSOS:

6.1 A Comissão do Processo Seletivo divulgará os resultados provisórios e definitivos no *site* https://www.pucpr.br/comunidade/concursos/#concursos-em-andamento, Link **Aprimoramento em Medicina Veterinária – Toledo - 2021**, seguindo o seguinte cronograma:

a) **Resultado da análise curricular e do índice de rendimento acadêmico** – dia **08 de março de 2021,** a partir das 17h.
b) **Convocação para avaliação oral e entrevista – 08 de março de 2021**, a partir das 17h.

6.2. Caberá recurso, devidamente fundamentado, nos casos abaixo:

a) Do resultado da avaliação do índice de rendimento acadêmico e da análise do currículo;
b) Do resultado da prova oral e entrevista, logo após a conclusão da avaliação da banca, na mesma data e período agendado para respectiva fase.

6.3. O recurso do resultado da primeira etapa, análise curricular, deverá ser submetido à análise da Comissão via Ambiente do Candidato, no ambiente disponibilizado eletronicamente no site https://www.pucpr.br/comunidade/concursos/#concursos-em-andamento, Link **Aprimoramento em Medicina Veterinária – Toledo - 2021**.

6.4.1. O recorrente deverá observar os critérios estabelecidos para a interposição e o prazo, sendo cabível o **recurso no dia 09 de março de 2021.**

6.4. Caberá recurso contra o resultado da prova oral logo após a realização da mesma no dia **10 de março de 2021**. O candidato será informado no momento da prova sobre o formato do recurso.

7.4.1 O candidato deverá logo após o término da prova oral, procurar o professor presidente da banca para sinalizar recurso.

7.4.2 A banca deverá apresentar as rubricas referentes a prova oral.

6.7. Não será analisado o recurso:
a) apresentado por meio de qualquer via que não a indicada neste edital ou no *site* do concurso;
b) sem identificação do item/questão objeto do recurso;
c) que não estiver fundamentado e referenciado.

6.8. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Processos Seletivos e o resultado será comunicado ao requerente no Ambiente do Candidato ou, no caso da prova oral, pela comissão após a prova. Uma vez julgados os recursos apresentados, não caberão outros recursos administrativos.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. No **dia 11 de março de 2021 , após às 18h**, estará disponível no site *https://www.pucpr.br/comunidade/concursos/#concursos-em-andamento*, Link **Aprimoramento em Medicina Veterinária – Toledo 2021**, a lista dos candidatos aprovados. Os candidatos que não forem eliminados, segundo os critérios previstos neste edital, serão ordenados de forma decrescente segundo a nota obtida, por programa de Residência.

7.2. A nota final de cada candidato representará o somatório da pontuação em todas as fases do processo seletivo e será calculada da seguinte forma proporcional:

A. (primeira fase) = nota do índice de rendimento acadêmico + nota da análise curricular 100 pontos = 40% (quarenta por cento da nota final)

B. (segunda fase) = nota da entrevista e prova oral 100 pontos = 60% (sessenta por cento da nota final)

Nota Final = (0,4 * (A)) + (0,6 * (B))

Simulação da nota final: Candidato obteve 100 pontos na primeira fase + 100 pontos na segunda fase:
Nota Final = 0,4 * (100) + 0,6 * (100)
Nota Final = 40 + 60
Nota Final = 100

7.3. Serão considerados aprovados os candidatos melhor classificados até o número de vagas ofertadas, por programa escolhido.

7.4. Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade (dia/mês/ano).

7.5. Serão considerados suplentes os candidatos melhores colocados e que não conseguiram nota suficiente para estar entre os aprovados para preencher o número de vagas ofertadas.

7.6. Na ocorrência da desistência ou impedimento de candidato melhor classificado, serão convocados suplentes para preenchimento das vagas, na ordem de classificação. Não havendo candidatos aprovados ou suplente a ser convocado, a vaga poderá ficar sem preenchimento, ou um novo concurso poderá ser marcado, dependendo da conveniência administrativa do Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos serão convocados em observância rigorosa à ordem de classificação, por programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária escolhido, e a matrícula será realizada no setor de pós graduação, PUC-PR, Campus Toledo situada na Av. da União, 500, Toledo-PR, Jardim Coopagro, CEP: 85.902-532, (45) 3277-8623.

8.1.1 O candidato classificado só poderá matricular-se no Programa de Aprimoramento para o qual foi aprovado.

8.2**. As matrículas deverão ser realizadas entre os dias 12 e 15 de março de 2021.**

8.3. Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (originais e cópias **autenticadas**):

DOCUMENTO	MAIS INFORMAÇÕES
Certidão nascimento ou casamento ou Declaração de União estável, ou se for o caso, certidão de casamento com averbação de separação ou divórcio.	Apresentar documento conforme estado civil (exemplo: Certidão de nascimento: Solteiro) - Não pode ser substituído - **OBRIGATÓRIO**
RG (Registro Geral)	Frente e Verso. Não pode ser substituído. **- OBRIGATÓRIO**
CPF (Cadastro de Pessoa Física)	Pode ser apresentado outro documento onde conste o número do CPF. - **OBRIGATÓRIO**
Certificado de Reservista (Homens = +18 anos)	Se estiver com idade igual ou superior a 18 anos **- OBRIGATÓRIO**
Cópia Carteira de Trabalho (CTPS)	Página onde consta a foto e nº da CTPS e verso onde consta dados e data de emissão. - **OBRIGATÓRIO**
Extrato do PIS ou NIS	Documento fornecido pela Caixa Econômica ou INSS **- OBRIGATÓRIO**
Título de Eleitor	Se estiver com idade igual ou superior a 18 anos. **IMPORTANTE**: o comprovante de votação não substitui o título de eleitor). **- OBRIGATÓRIO**
Comprovante de Endereço	Deve estar atualizado, ou seja, dos últimos 3 meses. No caso de declaração de endereço a mesma deve conter endereço completo (CEP, rua, número, complemento caso haja, bairro, cidade, estado). **OBRIGATÓRIO**
Documentos dos Filhos menores de 7 anos	• Certidão de Nascimento dos filhos • RG (Registro Geral) - não substitui Certidão de Nascimento • Carteira de vacinação: páginas de identificação da criança e das últimas vacinas somente. • CPF de todos os filhos (independentemente da idade). **IMPORTANTE:** Quando o filho não tem CPF, o cadastro deverá ser realizado sob a responsabilidade do candidato aprovado via correios ou junto à Receita Federal.
Documentos dos Filhos entre 7 anos completos e 14 anos incompleto	• Certidão de Nascimento dos filhos • RG (Registro Geral) - não substitui Certidão de Nascimento • Declaração de frequência escolar atualizada (do ano vigente). • CPF de todos os filhos (independentemente da idade). **IMPORTANTE:** Quando o filho não tem CPF, o cadastro deverá ser

	realizado sob a responsabilidade do candidato aprovado via correios ou junto à Receita Federal.
RG e CPF do cônjuge (casado ou união estável)	**OBRIGATÓRIO**
Dados Bancários	Cópia legível de cartão bancário da conta corrente nominal. Caso a conta corrente for conjunta, o aprimorando deverá ser titular da mesma. **OBRIGATÓRIO**
Qualificação cadastral (eSocial)	O aprimorando deverá acessar o link: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml preencher os dados e imprimir o resultado da consulta **- OBRIGATÓRIO** Em caso de inconsistência, seguir instruções para correção, pois estará impossibilitando de admissão até o comprovante contar como regular. Obs. Em caso de 1º emprego este documento não se faz necessário.

8.3 A formalização da matrícula se dará mediante assinatura do contrato de matrícula, de acordo com a duração do Programa de Aprimoramento Específico e acontecerá em momento específico, após o prazo necessário de cadastro.

8.4 O candidato que não comparecer dentro do prazo marcado para efetivar a matrícula será considerado DESISTENTE, perdendo o direito à vaga, sendo convocado candidato suplente, até o prazo máximo de 180 dias.

8.5 A convocação dos candidatos classificados como suplentes para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato mais bem classificado obedecerá a ordem de classificação.

8.6 A convocação dos candidatos classificados como suplentes será feita por meio de telefonema, e-mail ou telegrama registrado e enviado para o endereço constante no Formulário de Inscrição. Caso não o faça dentro do prazo estabelecido, será considerado como desistência da vaga e novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação.

8.7 Concluídos todos os requisitos para regularização da matrícula, o Aprimorando será informado das demais formalidades e escalas relativas ao Programa de Aprimoramento. A data de início das atividades será no dia **15 de março de 2021.**

8.8 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Curitiba (PR), 19 de fevereiro de 2021.

Comissão de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária
Núcleo de Processos Seletivos
Pontifícia Universidade Católica do Paraná

ANEXO I

LOCAIS DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA
PUCPR – CÂMPUS TOLEDO

O Programa de aprimoramento profissional em medicina veterinária será desenvolvido nos seguintes locais:

a) Clínica veterinária Universitária, PUC-PR, Campus Toledo situada na Av. da União, 500, Toledo-PR, Jardim Coopagro, CEP: 85.902-532.

ANEXO II

ATENDIMENTO ESPECIAL

O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no ato da inscrição exclusivamente, o (s) recurso(s) especial (is) necessários a tal atendimento, enviando via sistema, até o dia **26 de março de 2021**, digitalizado em formato "pdf", documentos (laudo médico/especialista) comprobatórios que justifiquem o solicitado, nos endereços eletrônicos *https://www.pucpr.br/comunidade/concursos/#concursos-em-andamento*, Link **Aprimoramento em Medicina Veterinária – Toledo 2021**, Ambiente do Candidato, nova mensagem.

1. O candidato que necessitar de atendimento especial poderá usufruir dos seguintes recursos:
   a) Auxílio à leitura;
   b) Intérprete de LIBRAS;
   c) Acessibilidade;
   d) Espaço adaptado para usuários de andadores/muletas e cadeira de rodas; e/ou
   e) Tempo adicional de prova.

1.1. No ato da inscrição, o candidato poderá solicitar mais de uma modalidade de recurso mencionado acima, devendo encaminhar laudo médico referente a todos os pedidos realizados.

2. Candidatas gestantes, independente do período gestacional, e/ou em puerpério imediato até 40 dias, podem indicar essa condição no ato da inscrição, como recurso especial de atendimento, para que a Comissão Organizadora possa melhor acomodar as candidatas.

3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em local reservado e que será o responsável pelos cuidados e pela guarda da criança. Essa condição deverá ser informada por e-mail processoseletivo@pucpr.br.
3.1 A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
3.2 A criança não poderá permanecer com a candidata na sala de prova.
3.3 O tempo de amamentação não será acrescentado ao tempo total de realização da prova.

4. A solicitação de quaisquer condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo aos critérios de legalidade, viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Comissão de Processo Seletivo.

5. O deferimento ou indeferimento de atendimento especial será disponibilizado na internet, no endereço eletrônico *https://www.pucpr.br/comunidade/concursos/#concursos-em-andamento* Link **Aprimoramento em Medicina Veterinária - Toledo**, na data do ensalamento. Não cabe a interposição de recurso nessa hipótese.

6. Não serão aceitas solicitações de atendimento especial realizadas fora do ambiente de inscrição do candidato, por telefone, por e-mail, por fax ou por carta.

ANEXO III – EDITAL 04/2021
FORMULÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Informe seu nome completo:	**Número da sua inscrição:**

A) Monitoria oficial na instituição em que se graduou.			
Serão pontuados 02 (dois) itens nessa modalidade (pontuação máxima de 20 (vinte) pontos)			
01	Local:		**10 pontos**
	Disciplina:		
	Período da graduação:		
	Duração:		
02	Local:		**10 pontos**
	Disciplina:		
	Período da graduação:		
	Duração:		
		INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:	
B) Liga Acadêmica oficial, centro acadêmico, diretório acadêmico e representação estudantil da instituição em que se graduou:			
Será pontuado 01 (um) item nessa modalidade (pontuação máxima de 3 (três) pontos)			
01	Local:		**3 pontos**
	Disciplina:		
	Período da graduação:		
	Duração:		
		INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:	
C) Organização de grupos de estudos e eventos acadêmicos:			
Serão pontuados 02 (dois) itens nessa modalidade (pontuação máxima de 2 (dois) pontos)			
01	Período da graduação:		**1 ponto**
	Tema da pesquisa:		
	Duração:		
02	Período da graduação:		**1 ponto**
	Tema da pesquisa:		
	Duração:		
		INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:	
D) Bolsista de iniciação científica oficial, incluindo iniciação científica voluntaria (Estudante que atuou somente como COLABORADOR não pontua neste quesito.			
Serão pontuados 03 (três) itens nessa modalidade (pontuação máxima de 30 (trinta) pontos)			
01	Título da publicação:		**10 pontos**
	Nome da revista:		
02	Título da publicação:		**10 pontos**
	Nome da revista:		
03	Título da publicação:		**10 pontos**
	Nome da revista:		
		INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:	
E) Publicação de artigos científicos em revistas nacionais ou internacionais como AUTOR, COAUTOR ou COLABORADOR			
Serão pontuados 03 (três) itens nessa modalidade (pontuação máxima de 6 (seis) pontos)			
01	Nome do Congresso:		**2 pontos**
	Local e data da realização:		
02	Nome do Congresso:		**2 pontos**

	Local e data da realização:		
03	Nome do Congresso:		**2 pontos**
	Local e data da realização:		
		INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:	
F) Publicação em anais de congressos nacionais ou internacionais como AUTOR, COAUTOR ou COLABORADOR:			
Serão pontuados 04 (quatro) itens nessa modalidade (pontuação máxima de 4 (quatro) pontos)			
01	Local:		**1 ponto**
	Período da graduação:		
	Duração:		
02	Local:		**1 ponto**
	Período da graduação:		
	Duração:		
03	Local:		**1 ponto**
	Período da graduação:		
	Duração:		
04	Local:		**1 ponto**
	Período da graduação:		
	Duração:		
		INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:	
G) Estágio não obrigatório REMUNERADO (Extracurricular) na área pretendida.			
Serão pontuados 05(cinco) itens nessa modalidade (pontuação máxima de 15 (quinze) pontos)			
01	Local:		**3 pontos**
	Período da graduação:		
	Carga horária Total:		
02	Local:		**3 pontos**
	Período da graduação:		
	Carga horária Total:		
03	Local:		**3 pontos**
	Período da graduação:		
	Carga horária Total:		
04	Local:		**3 pontos**
	Período da graduação:		
	Carga horária Total:		
05	Local:		**3 pontos**
	Período da graduação:		
	Carga horária Total:		
		INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:	
H) Atividades profissionais em medicina veterinária			
Serão pontuados 05 (cinco) itens nessa modalidade (pontuação máxima de 05 (cinco) pontos)			
01	Local:		**1 ponto**
	Período:		
	Carga horária Total:		
02	Local:		**1 ponto**
	Período:		
	Carga horária Total:		
03	Local:		**1 ponto**
	Período:		
	Carga horária Total:		
04	Local:		**1 ponto**

	Período		
	Carga horária Total:		
05	Local:		**1 ponto**
	Período		
	Carga horária Total:		
		INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:	

I) Curso de extensão presencial (Certificado com mínimo 10h)			
Serão pontuados 05 (cinco) itens nessa modalidade (pontuação máxima de 05 (cinco) pontos)			
01	Local:		**1 ponto**
	Nome do curso:		
	Período da graduação:		
	Duração:		
02	Local:		**1 ponto**
	Nome do curso:		
	Período da graduação:		
	Duração:		
03	Local:		**1 ponto**
	Nome do curso:		
	Período da graduação:		
	Duração:		
04	Local:		**1 ponto**
	Nome do curso:		
	Período da graduação:		
	Duração:		
05	Local:		**1 ponto**
	Nome do curso:		
	Período da graduação:		
	Duração:		
		INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:	

J) Grupo de estudos na área pretendida (Duração mínima 1 semestre)			
Serão pontuados 05 (cinco) itens nessa modalidade (pontuação máxima de 05 (cinco) pontos)			
01	Local:		**1 ponto**
	Nome do curso:		
	Período da graduação:		
	Duração:		
02	Local:		**1 ponto**
	Nome do curso:		
	Período da graduação:		
	Duração:		
03	Local:		**1 ponto**
	Nome do curso:		
	Período da graduação:		
	Duração:		
04	Local:		**1 ponto**
	Nome do curso:		
	Período da graduação:		
	Duração:		

05	Local:		**1 ponto**
	Nome do curso:		
	Período da graduação:		
	Duração:		
		INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:	
K) Participação presencial em congresso, eventos, jornada, semanas acadêmicas, simpósios nacional e internacional.			
Serão pontuados 05 (cinco) itens nessa modalidade (pontuação máxima de 05 (cinco) pontos)			
01	Local:		**1 ponto**
	Nome do curso:		
	Período da graduação:		
	Duração:		
02	Local:		**1 ponto**
	Nome do curso:		
	Período da graduação:		
	Duração:		
03	Local:		**1 ponto**
	Nome do curso:		
	Período da graduação:		
	Duração:		
04	Local:		**1 ponto**
	Nome do curso:		
	Período da graduação:		
	Duração:		
05	Local:		**1 ponto**
	Nome do curso:		
	Período da graduação:		
	Duração:		
		INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NESTA MODALIDADE:	
		INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL DO SEU CURRICULO (A + B + C + D + E + F + G + H + I + J + K)	

ANEXO IV

TEMAS DE ESTUDO DA PROVA ORAL

Clínica Médica de Animais de Companhia: Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido- básico; fluidoterapia; choque e síndrome da resposta inflamatória sistêmica; dermatologia e alergologia; otopatias em cães e gatos; oftalmologia clínica; rinopatias; doenças da laringe e da traqueia; pneumologia; distúrbios da cavidade pleural; cardiologia; hepatopatias e doenças pancreáticas; doenças gástricas e intestinais; nefropatias e doenças do trato urinário inferior; doenças do sistema reprodutor; endocrinologia; miopatias inflamatórias; doenças inflamatórias, degenerativas e do desenvolvimento osteoarticulares; neurologia clínica; oncologia clínica, paraneoplasias e princípios de quimioterapia; nutrição clínica e alimentação parenteral; hemoterapia; doenças infecciosas e parasitárias; avaliação do paciente para anestesia e procedimento cirúrgico, medicações pré-anestésicas, sedação, tranquilização e analgesia;